



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ**

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

---

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.02/2025-CMC, PROCESSO Nº 2513/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMEÁ/PA E A EMPRESA L B LEAO EMPREENDIMENTOS.**

Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Travessa Eneas Martins, nº 2104, na cidade de Cametá/Pa, CEP: 68.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.625.749/0001-46, neste ato representado pelo PRESIDENTE DA CÂMARA **JADER NABIÇA ALHO**, brasileiro, portador do RG nº 5006657- PC/PA, inscrito no CPF/MF nº 856.759.622-04, residente e domiciliado neste Município de Cametá/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**. E, de outro lado, a empresa **L B LEAO EMPREENDIMENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.827.194/0001-71, sediado na Rua 24 de Outubro, nº 236, Sala C, bairro São Benedito, CEP 68.400-000, Cametá/PA, neste ato, representado por seu sócio Administrador Sr. Luciano Brito Leão, empresário, CPF nº 543.607.812-53, Carteira de identidade nº 6511953 PC/PA, residente na Tv. Angelo Correa, nº 875, Marambaia, Cametá/PA, doravante denominada **CONTRATADA**.

**CONSIDERANDO** a solicitação realizada pelo departamento de compras municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade do fornecimento do objeto da ata 1.02/2025, no caso o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES, COM MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ;

**CONSIDERANDO** a vantajosidade para a Administração Pública, observando os princípios da economicidade e da viabilidade técnica quanto à economia de recursos do objeto licitado;

**CONSIDERANDO** o artigo 84 da Lei nº 14.133/2021;

Resolvem as partes, por meio do presente instrumento, **ADITAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, celebrando conforme os termos estipulados nas cláusulas a seguir:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1.1.** Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem prorrogar a vigência por mais 1 (um) ano, conforme cláusula quinta.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ**

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

---

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**2.1.** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições da ata original, datada de 27 de Março de 2025.

**2.2.** E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

**Cametá - PA, 05 de março de 2026.**

**JADER NABIÇA ALHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**Contratante**

**LUCIANO BRITO LEÃO**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**Contratado**

**TESTEMUNHAS:**